



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

Assunto: Referência para próximos editais de integralização nos anos de 2011, 2012 e 2013, com a finalidade de integralizar e diplomar nos Bacharelados Interdisciplinares – BI.

DECISÃO Nº 16/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) tomada na 1ª reunião ordinária, realizada em 19 de março de 2020, decide que:

O Edital aprovado pela Resolução nº 318/2020-Consepe/Ufopa, de 20 de março de 2020 servirá de base para os próximos editais que se enquadrem no disposto na Resolução nº 216/2017-Consepe/Ufopa, que aprova o reingresso de discentes ingressantes na Ufopa, nos anos de 2011, 2012 e 2013, com a finalidade de integralizar e diplomar nos Bacharelados Interdisciplinares – BI, desde que tenham concluído o respectivo Bacharelado Profissional – BP.

Em, 30 de março de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão